

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - 251-2023 - PECÚNIA DE FÉRIAS HELDER FELIPE KLASSEN

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 91 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o procedimento administrativo tramitado pelo Memorando 1.018/2023, considerando o interesse e a necessidade da Secretaria de Fiança em manter em pleno funcionamento os seus serviços essenciais observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias do servidor Helder Felipe Klassen, matrícula funcional nº 1682-5, ocupante do cargo de Contador, referente ao período aquisitivo de **02 de março de 2022 a 01 de março de 2023**, com pagamento integral no mês de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE MARÇO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:BE7FF9AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/03/2023. Edição 2732
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>